



Ofício **GP/DL/0526/2017**

Florianópolis, 11 de setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

27 SET 2017
Junte-se ao processado do
PEC

nº 14, de 2016.

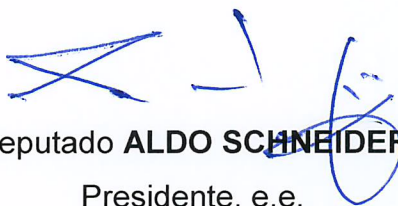
Em 0 / 11 / 17

go
Senador
João Alberto

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0162.0/2017, aprovada na Sessão Plenária do dia 6 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Mario Marcondes, apelando para que seja apreciada e aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 014/16, que dispõe sobre a criação da Polícia Penal Federal, Estadual e no Distrito Federal.

Atenciosamente,


Deputado **ALDO SCHNEIDER**
Presidente, e.e.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO MOC/0162.0/2017

O signatário, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- se encontra pronta para a votação em plenário do Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição nº 0014/2016, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PR), que dispõe sobre a criação da Polícia Penal Federal, Estadual e no Distrito Federal;

- os Agentes Penitenciários prestam serviços públicos essenciais de custódia e vigilância de presos, além disso são responsáveis por preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas;

- as relevantes informações apresentadas pela Associação dos Agentes Penitenciários e de Segurança Socioeducativos do Estado de Santa Catarina (AAPSS/SC), conforme a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a profissão de Agente Penitenciário é a segunda mais perigosa do mundo, ficando atrás, apenas, da profissão de Minerador; e

- o Brasil está em quarto lugar no *ranking* de Nações com maior número de presos, atrás apenas dos Estados Unidos, China e Rússia,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Senador Eunício Lopes de Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO MÁRIO MARCONDES, APELA A VOSSA EXCELÊNCIA E A SEUS PARES PARA QUE SEJA APRECIADA E APROVADA A PEC Nº 0014/2016, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍCIA PENAL FEDERAL, ESTADUAL E NO DISTRITO FEDERAL. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO SILVIO DREVECK – PRESIDENTE”

Sala das Sessões,

APROVADO EM SESSÃO
de 06/09/2017
PROVIDENCIE-SE

SECRETÁRIO

Mário Marcondes
Deputado Estadual - PSDB
2º Vice-Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
CONFERE COM O ORIGINAL

Mat. nº 2115 - 6 / 8 / 17
50
SGM



Senado Federal

Brasília, 31 de outubro de 2017.

Senhor Presidente em exercício,

Acuso recebimento do Ofício GP/DL/0526/2017, de Vossa Excelência. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada à Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2016, que "*Cria as polícias penitenciárias federal, estaduais e distrital.*".

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125429>.

Atenciosamente,



Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALDO SCHNEIDER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 – Centro.
CEP 88020-900 – Florianópolis/SC

